



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 59/06

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser passada a máquina e colocado cascalho na Estrada Municipal, que se inicia na antiga Estrada Municipal da Lagoa Nova, também conhecida como Estrada Municipal dos Pires, ao lado do Haras Kalam e vai até a propriedade da filha do Sr. Brás França, bem como na Estrada de Servidão Pública, a qual se inicia no seu lado direito, logo após a mangueira do Sr. Dito Costa, seguindo paralela às torres de transmissão da CESP até o Sítio do Sr. Edmar Gonçalves, no Bairro dos Pires.

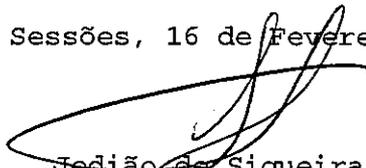
JUSTIFICATIVA

As referidas Estrada Municipal e Estrada de Servidão Pública dão acesso a algumas propriedades rurais, bem como a segunda é utilizada, também, pelos funcionários da CESP ou empregados terceirizados, na manutenção das torres de sua rede de energia de alta tensão, que passa paralela à mesma.

Os leitos carroçáveis daquelas estradas estão muito irregulares e repletos de buracos, causados pela erosão provocadas pelas águas pluviais, bem como a terra se encontra muito solta, o que favorece o surgimento de pontos de barro, quando da ocorrência de chuvas, dificultando a passagem de pedestres e veículos pelas mesmas.

Necessitam aquelas estradas que seja passada a máquina a fim de ser realizado o nivelamento de seus leitos carroçáveis, bem como colocado cascalho para que fiquem eles mais firmes, porosos e resistentes às fortes chuvas, evitando a formação de pontos de lama, facilitando e permitindo assim o acesso às propriedades rurais daquela região do Bairro dos Pires, o que no caso da Estrada de Servidão Pública não vem ocorrendo atualmente.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2006


Jedião de Siqueira
Vereador